



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90



INDICAÇÃO DE Nº 005/2021

Indico, ao Executivo, que seja enviado a esta Casa de Lei um projeto de lei visando à redução de taxa de iluminação pública, ou seja, com objetivo de reduzir a Unidade de Valor de Custeio (UVC), bem como preveja a isenção da taxa de iluminação pública aos produtores rurais de nossa cidade, a fim de serem providos em caráter efetivo pelos mesmos servidores após sua aprovação em concurso público.

Ribamar Fiquene – MA, 15 de dezembro de 2021.

Julio Cezar da Silva Oliveira

Julio Cezar da Silva Oliveira
Vereador





**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90**

JUSTIFICATIVA

Conforme se pode conferir dos dados do ano de 2020 e, no decorrer deste ano, nitidamente a administração municipal vem tendo superávits na arrecadação da taxa de iluminação pública, ou seja, não é mais deficitária a taxa de iluminação pública no município de Ribamar Fiquene, não provoca mais prejuízos ao Poder Executivo. Portanto, no entendimento deste vereador, seria “justo que esse valor que sobra fosse ressarcido aos contribuintes”.

Na avaliação deste Edil, se aprovada o projeto de lei para reduzir a Unidade de Valor de Custeio (UVC), a arrecadação da Prefeitura ainda será suficiente para que o Município honre seu compromisso junto à prestadora de energia.